



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE OUTUBRO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 122/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Dispõe sobre a criação de função gratificada e extinção de cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal.”; Projeto de Lei nº 123/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Dispõe sobre a majoração de valor de função gratificada no âmbito do Poder Executivo Municipal.”; Projeto de Resolução nº 63/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: “Altera o artigo 101 do Regimento Interno.”; Projeto de Lei nº 124 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que dispõe sobre “Torna obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) dos cargos comissionados e das funções gratificadas, para serem providas por pessoas com deficiências, e dá outras providências.”. O Presidente interrompeu a sessão para que as comissões pudessem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 63/2022. Retomando a sessão, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Resolução nº 63/2022. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 122/2022 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 123/2022 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 63/2022 de autoria da Mesa Diretora,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

que, após votação nominal, foram aprovados por nove votos favoráveis e um voto contrário da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 63/2022 de autoria da Mesa Diretora, que, após votação nominal, foi aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que falou sobre o Projeto de Lei nº 124/2022 de sua autoria. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, o qual parabenizou à Secretaria de Obras por ter realizado um serviço de reparo na tubulação da rede de esgoto na Rua Nacib Simão. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente